



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Atos de Pessoal</b> .....	2
Portarias de RH .....	2
<b>Editais</b> .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Edital .....	8
<b>Licitações e Contratos</b> .....	8
Chamadas Públicas .....	8
Contratos .....	8
<b>Terceiro Setor</b> .....	9
Chamamento Público - Inexigibilidade .....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N° 96/2022, DE 29 DE JUNHO DE 2022.

*Designa comissão para realização de seleção, para ingresso dos alunos ao Curso Municipal Preparatório para o Enem.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** comissão para realizar seleção dos (as) candidatas (as) inscritos (as) para ingresso ao curso preparatório para o ENEM, Edital nº 001/2022.

#### Secretaria de Educação -SME:

- Cíndia Nara Vanin
- Claudiane Ribeiro

#### Conselho Municipal de Educação:

- Maikyeli Orsato Decesaro

#### Escola Estadual de Ensino Médio Anchieta

- Lucas Vanz

#### Instituto Educacional Santo Tomás de Aquino

- Claudia Regina Confortin

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de 2022.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

#### FLÁVIO AUGUSTO DE CONTO

Secretário Municipal de Administração

### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

#### PORTARIA N.º 391, DE 29 DE JUNHO DE 2022 - RH.

*CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONCEDER**, Licença Maternidade a partir de 24/06/2022 (120 dias) e Prorrogação (60 dias) conforme a Lei 4.676/2011 para a Professora, **Tais Salvi Zandonai**, matrícula funcional nº 22616, lotada na EMEF Frei Wilson João.

**2.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 24/06/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

Aos 29 dias do mês de junho de 2022

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Flávio Augusto de Conto

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 3 de 9

### Editais

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU - RS**

Secretaria Municipal de Educação

Av. Barão do Rio Branco, 795 – Centro – 99.150-000

#### **EDITAL DE INSCRIÇÃO PARA O CURSO MUNICIPAL PREPARATÓRIO PARA O ENEM 001/2022**

A Secretária Municipal de Educação Simone Costenaro Ribeiro, no uso de suas atribuições, torna público os critérios para inscrição, seleção e divulgação, bem como estabelece a documentação e demais requisitos necessários à participação do Curso Municipal Preparatório ao ENEM, que realizar-se-á no período de julho a novembro de 2022.

#### **1. DO CURSO**

O Curso terá como objetivo preparar alunos das Redes Públicas Estaduais de Marau, especialmente para os Programas de Financiamento do Ensino Superior do Governo Federal e Universidades Públicas.

#### **2. CRITÉRIOS, INSCRIÇÃO, SELEÇÃO, DIVULGAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E DEMAIS REQUISITOS**

2.1. Os critérios de inscrição, seleção e divulgação, bem como, a documentação e demais requisitos necessários à participação do processo seletivo para o Curso Municipal Preparatório ao ENEM são os estabelecidos no presente Edital.

#### **3. DAS VAGAS**

3.1. O Curso Municipal Preparatório para o ENEM oferecerá até 50 vagas. As aulas acontecerão no período noturno, nas terças e sextas-feiras de forma presencial e sábados à definir datas. As vagas serão distribuídas entre as duas escolas públicas que oferecem Ensino Médio em Marau: Instituto Educacional Santo Tomás de Aquino e Escola



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 4 de 9

Estadual de Ensino Médio Anchieta, observando a proporção do número de matrículas no 3º ano do Ensino Médio, das referidas instituições.

#### 4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Poderão se inscrever no Curso Municipal Preparatório para o ENEM, gratuito, os estudantes:

- a) que estejam cursando o 3º ano do Ensino Médio da Rede Pública Estadual de Ensino de Marau;
- b) que residirem em Marau.

#### 5. DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Será obrigatório a apresentação dos seguintes documentos para inscrição:

- a) Comprovante de que está efetivamente matriculado e frequentando o 3º ano do Ensino Médio em uma das Escolas Estaduais de Ensino Médio de Marau;
- b) Comprovante de renda familiar (na 1ª faixa: até cinco salários mínimos; na 2ª faixa: até dez salários mínimos);
- d) Morar em Marau, e comprovar residência através de:
  - 1 – Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento e CPF;
  - 2 – Um comprovante de água, luz ou telefone em nome de um dos pais, ou responsável;
  - 3 – Declaração dizendo que mora com os pais e/ou responsável, assinada por um deles e reconhecida em cartório.

**Obs.:** No ato da matrícula o aluno deverá apresentar todos os documentos solicitados e, caso não os apresente, o aluno não concorrerá à vaga.

#### 6. CRONOGRAMA

6.1. O período de inscrição e recolhimento da documentação será de 04 a 08 de julho de 2022;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 5 de 9

6.2. O local de inscrição e entrega dos documentos será na Secretaria Municipal de Educação, situada na Av. Barão do Rio Branco, 795 – Centro, Marau/RS - Telefone para contato: (54) 3342-3435.

6.3. Dia 11 de julho: Lista das Inscrições Homologadas;

6.4. Dia 12 de julho: Prazo para Recursos;

6.5. Dia 13 de julho: Resposta da Comissão.

6.6. Dia 14 de julho: Publicação Final.

### 7. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. O Processo Seletivo Classificatório será realizado através de análise da documentação apresentada, por uma Comissão Própria instituída por Portaria nº 96 de 29 de junho de 2022.

7.2 A ordem de classificação seguirá a escala da menor para a maior renda comprovada;

7.3. No caso de empate de renda comprovada entre os alunos da 1ª faixa (renda familiar até cinco salários mínimos), haverá sorteio entre os mesmos;

7.4. Se não forem preenchidas as vagas entre os alunos da 1ª faixa renda familiar (até cinco salários mínimos), proceder-se-á a classificação entre os alunos da 2ª faixa (comprovar renda até dez salários mínimos), que efetivaram a inscrição, seguindo os mesmos critérios da 1ª faixa.

7.5. Publicada a lista final será aberto para recursos, a comissão avaliadora se encarregará da resposta.

### 8. DA DESCLASSIFICAÇÃO

O candidato será desclassificado:

8.1. A qualquer momento, quando averiguada a existência de informações falsas prestadas pelo candidato.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 6 de 9

8.2. Quando não apresentar na data prevista no edital, horário e local determinado, a documentação completa, assim como sua autenticidade, conforme solicitada no presente Edital.

8.3. Quando possuir formação superior.

### 9. DEMAIS REQUISITOS

5.1. Cada aluno terá uma única oportunidade de participar do Curso Municipal Preparatório para o ENEM. Caso desista ou reprove no final do 3º ano, estará automaticamente desclassificado para os próximos semestres.

5.2. Caso o aluno tiver frequência menor que 75% no Curso Municipal Preparatório para o ENEM, estará automaticamente excluído, sem chance de reingresso para os próximos semestres.

5.3. Cada aluno será responsável pelo seu transporte e alimentação, ficando assim, a Prefeitura Municipal, isenta de qualquer responsabilidade no que se refere a esses aspectos.

### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS.

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão designada.

Marau, 29 de junho de 2022.

---

Simone Costenaro Ribeiro

Secretária Municipal de Educação



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 7 de 9

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

Curso Municipal Preparatório Para o ENEM

#### FICHA DE INSCRIÇÃO

ESCOLA: \_\_\_\_\_

TURMA: \_\_\_\_\_ TURNO: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE PARA CONTATO: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

NOME DO PAI: \_\_\_\_\_

TELEFONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

NOME DA MÃE: \_\_\_\_\_

TELEFONE DE CONTATO: \_\_\_\_\_

#### DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ( ) COMPROVANTE DE MATRÍCULA
- ( ) COMPROVANTE DE RENDA FAMILIAR
- ( ) COMPROVANTE DE BENEFÍCIO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
- ( ) DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO
- ( ) CERTIDÃO DE NASCIMENTO
- ( ) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA RECONHECIDA EM CARTÓRIO
- ( ) COMPROVANTE DE ÁGUA, LUZ OU TELEFONE

Marau, \_\_\_\_/junho de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 8 de 9

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL DE SELEÇÃO Nº 213/2022

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 165/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Agente Administrativo**.

#### AGENTE ADMINISTRATIVO

Nome	Data Nasc.	Classificação
Catia Andressa Durante	28/12/1992	5º

Marau 29 de junho de 2022  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Iura Kurtz  
Prefeito Municipal de Marau

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU EDITAL Nº 212/2022

**IURA KURTZ** Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**1. CONVOCAR**, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 005/2022** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados para o cargo de **Professor**.

#### Professor Educação Infantil

Classificação	Nome	Data Nasc.
175	Selma Denise Chaves Lemos	19/05/1972
176	Iasodara Siqueira Lovera	10/03/1986

**2.** Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

#### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 29 dias do mês de junho de 2022.

#### IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau  
Registra-se e Publique-se

### Licitações e Contratos

#### Chamadas Públicas

#### COMUNICADO PÚBLICO Nº 01/2022 SELEÇÃO DE FAMÍLIAS - PROGRAMA HABITACIONAL MEU NOVO LAR - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA

#### I - NA MODALIDADE CASA VERDE E AMARELA

O MUNICÍPIO DE MARAU - RS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 87.599.122/0001-24, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 5.914 de 04 de abril de 2022 e o Decreto Municipal 5.873 de 13 de junho de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que as inscrições para a **SELEÇÃO DE FAMÍLIAS - PROGRAMA HABITACIONAL MEU NOVO LAR - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA I - NA MODALIDADE CASA VERDE E AMARELA**- Imóvel na Planta, acontecerá entre **os dias 01 de julho à 31 de julho de 2022**, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente edital.

Este comunicado público, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, de 01 de julho até 31 de julho de 2022, das 07:00h e 30min às 11h e 30min e das 13:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária. Este Comunicado na sua íntegra, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Marau, [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br). **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, Aos 29 de junho de 2022. **IURA KURTZ** - Prefeito Municipal de Marau.

#### COMUNICADO PÚBLICO Nº 02/2022

#### SELEÇÃO DE FAMÍLIAS - PROGRAMA HABITACIONAL MEU NOVO LAR - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA II - NA MODALIDADE CASA VERDE E AMARELA

O MUNICÍPIO DE MARAU - RS, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 87.599.122/0001-24, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor IURA KURTZ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal n.º 5.914 de 04 de abril de 2022 e o Decreto Municipal 5.873 de 13 de junho de 2022, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que as inscrições para a **SELEÇÃO DE FAMÍLIAS - PROGRAMA HABITACIONAL MEU NOVO LAR - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VITÓRIA II - NA MODALIDADE CASA VERDE E AMARELA**- Imóvel na Planta, acontecerá entre **os dias 01 de julho à 31 de julho de 2022**, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente edital.

Este comunicado público, informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis, de 01 de julho até 31 de julho de 2022, das 07:00h e 30min às 11h e 30min e das 13:00h às 17:00h na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária. Este Comunicado na sua íntegra, está disponível no site da Prefeitura Municipal de Marau, [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br). **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**, Aos 29 de junho de 2022. **IURA KURTZ** - Prefeito Municipal de Marau.

#### Contratos

**Contratos:**  
**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Quarta-feira, 29 de junho de 2022

Ano VI | Edição nº 1140

Página 9 de 9

**CONTRATADO/CNPJ:** SILPAV CONSTRUÇÕES LTDA / 08.547.097/0001-69 / Tomada de Preços nº 09/2022 / Contrato nº 153/2022 / FICHA 1142.

**OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de pavimentação do passeio público e revitalização da ciclofaixa em trecho da Av. Júlio Borella Norte com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto.

**VALOR:** R\$ 540.116,86, sendo R\$ 442.895,83 referente a materiais e R\$ 97.221,03 referente a mão de obra.

**VIGÊNCIA:** 30/11/2022

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** SBM CONSTRUÇÕES LTDA / 03.041.946/0001-94 / Tomada de Preços nº 21/2022 / Contrato nº 154/2022 / FICHAS 110, 1006.

**OBJETO:** Contratação de empresa para construção de uma Pista de Skate no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial - Convênio 899371/2020.

**VALOR:** R\$ 569.186,81, sendo R\$ 398.430,77 referente a materiais e R\$ 170.756,04 referente a mão de obra.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

### **Aditivos:**

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 20.173.460/0001-29 / Tomada de Preços nº 06/2022 / Contrato nº 144/2022 / Primeiro Termo de Apostilamento

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula 4ª, §1º do contrato para substituir o servidor Marcelo Boscato pela servidora Diana Federizzi, como fiscal da obra.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** DURANTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA / 20.173.460/0001-29 / Tomada de Preços nº 07/2022 / Contrato nº 145/2022 / Primeiro Termo de Apostilamento

**OBJETO:** Fica alterada a Cláusula 4ª, §1º do contrato para substituir o servidor Marcelo Boscato pela servidora Diana Federizzi, como fiscal da obra.

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** ESCOLA LIVRE DE ARQUITETURA - EDUCAÇÃO CONTINUADA E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA / 32.304.132/0001-01 / Dispensa de Licitação nº 3355/2021 / Contrato nº 221/2021 / Primeiro Termo Aditivo

**OBJETO:** Prorroga a vigência do contrato.

**VIGÊNCIA:** 30/08/2022

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A / 61.074.175/0001-38 / Pregão Presencial n.º 101/2018 / Contrato nº 217/2018 / Décimo Quarto Termo Aditivo / FICHA 656.

**OBJETO:** Inclusão de novo veículo ao Lote 07 - Veículos de Passeio

**VALOR:** R\$ 391,75

**CONTRATANTE/CNPJ:** Município de Marau / 87.599.122/0001-24

**CONTRATADO/CNPJ:** KHEIRELLA CONDOMÍNIO E SERVIÇOS LTDA / 11.522.821/0001-04 / Pregão Presencial n.º 26/2019 / Contrato nº 112/2019 / Quinto Termo Aditivo / FICHA 98

**OBJETO:** Prorroga a vigência e concede reajuste

**VALOR:** R\$ 34.847,25 mensais

**VIGÊNCIA:** 31/05/2023

### **Terceiro Setor**

#### **Chamamento Público - Inexigibilidade**

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 17/2022 - LEI 13.019/2014**

**Fundamento legal:** Inciso II do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.951/2022.

**OBJETO:** Planejamento e execução do VI Festival das Sopas e Sabores

**ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL CAMINHO DAS ÁGUAS E SABORES - CNPJ - 19.618.227/0001-23**

**DATA DO TERMO:** 27/06/2022.

**VALOR:** R\$ 15.000,00.

#### **TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2022 - LEI 13.019/2014**

**Fundamento legal:** Inciso II do Art. 31 da Lei nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 5.954/2022.

**OBJETO:** Realização do ENART - Fase Regional, nos dias 02 e 03 de julho de 2022 no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon.

**CTG SENTINELAS DO PAGO - CNPJ - 90.620.212/0001-64**

**DATA DO TERMO:** 28/06/2022.

**VALOR:** R\$ 57.000,00



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: c683-c5f2-45db-4e9e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1140, ano VI, veiculado em 29 de junho de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por FLAVIO AUGUSTO DE CONTO (CPF \*\*\*469100\*\*) em 29/06/2022 às 17:38:59 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/c683-c5f2-45db-4e9e>